



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	77 3481-4214	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 001 - 2024 - JOSÉ GENARIO LUCIO SILVA - COM BEMFEITORIA.;
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 002 - 2024 - ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS - COM BEMFEITORIA.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 004 - 2024 - ÍTALO BRUNO SILVA FERREIRA - COM BEMFEITORIA.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 005 - 2024 - PAULO FLORENCIO DE ALMEIDA - SEM BENFEITORIA.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 008 - 2024 - DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS - SEM BENFEITORIA
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 009 - 2024 - FABIELLE PAULA SILVA SALES OLIVEIRA - SEM BENFEITORIA.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 010 - 2024 - ADELI NUNES DA SILVA - COM BEMFEITORIA.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2024

Processo administrativo nº 052/2023.

Requerente: JOSÉ GENARIO LUCIO SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, advogado (a), nascido (a) em 19/03/1980, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Djalma Barbosa Silva e Antônia Lucia de Jesus, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.848.541-71, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04821161631, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 30/01/2020, inscrito no CPF sob nº 809.151.835-87, residente e domiciliado (a) na Rua do Aeroporto, n.º 04, Bairro Consolação – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Rua do Aeroporto, n.º predial 220 – Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0263.00220.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:


IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Rua do Aeroporto, n.º predial 220 – Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 101,21m (cento e um metros e vinte e um centímetros) de frente, 100,05m (cem metros e cinco centímetros) de fundo, 97,60m (noventa e sete metros e sessenta centímetros) do lado direito e 100,28m (cem metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 10.039,46m² (dez mil e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.515,207m** e **E 672.034,767m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 98°21'37" por uma distância de 3,08m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.514,759m** e **E 672.037,814m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 106°40'29" por uma distância de 48,33m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.500,891m** e **E 672.084,114m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0263.00298.0000, com azimute de 106°41'16" por uma distância de 46,19m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.487,626m** e **E 672.128,362m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0116.00161.0000, com azimute de 197°25'48" por uma distância de 100,05m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.533.392,172m** e **E 672.098,393m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0002.01693.0000, com azimute de 286°26'27" por uma distância de 56,00m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 8.533.408,021m** e **E 672.044,683m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0263.00120.0000, com azimute de 286°26'27" por uma distância de 44,28m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 8.533.420,554m** e **E 672.002,211m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0263.00120.0000, com azimute de 17°34'56" por uma distância de 42,69m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 8.533.461,250m** e **E 672.015,107m**; deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 17°25'57" por uma distância de 54,71m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 8.533.513,451m** e **E 672.031,498m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 46°58'51" por uma distância de 1,71m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 8.533.514,618m** e **E 672.032,749m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute 73°44'09" por uma distância de 2,10m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 399,14 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel residencial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado e cobertura de telha cerâmica. Pavimento térreo, área interna: 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 corredor e 01 dispensa. Perfazendo uma área total construída de 152,71m² (cento e cinquenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados) e área útil de 137,68m² (cento e trinta e sete metros e sessenta e oito centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 16 de Janeiro de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2024

Processo administrativo nº 041/2022.

Requerente: ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, comerciante (a), nascido (a) em 25/10/1972, natural de Sitio do Mato/BA, filho (a) de Jonas Boaventura Santos e Lurdes Maria de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 1976426, expedida pela SSP/DF, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 00325140639, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 28/01/2016, inscrito no CPF sob nº 584.782.211-15, residente e domiciliado (a) na Rua Allan Kardec, n.º 111, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Travessa Dona Clara, n.º predial 092 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0192.00092.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:


IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Travessa Dona Clara, n.º predial 092 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 39,99m (trinta e nove metros e noventa e nove centímetros) de frente, 40,00m (quarenta metros) de fundo, 30,06m (trinta metros e seis centímetros) do lado direito e 30,15m (trinta metros e quinze centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 1.202,55m² (um mil duzentos e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.532.788,760m** e **E 672.435,424m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0192.00102.0000, com azimute de 153°21'23" por uma distância de 30,06m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.532.761,890m** e **E 672.448,905m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0463.00033.0000, com azimute de 246°13'43" por uma distância de 40,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.532.745,765m** e **E 672.412,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0463.00027.0000, com azimute de 333°23'49" por uma distância de 17,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.532.760,969m** e **E 672.404,681m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0192.00052.0000, com azimute de 333°23'49" por uma distância de 13,15m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.532.772,723m** e **E 672.398,794m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. DONA CLARA, com azimute 66°21'21" por uma distância de 39,99m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 140,20 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel comercial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico,



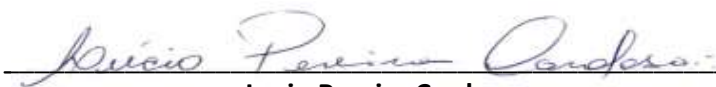
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica. Pavimento térreo, área interna: 01 recepção, 01 repouso, 03 escadas, 20 quartos com suíte, 01 área de circulação, 01 sala, 01 refeitório, 01 área de lazer, 01 hall, 02 banheiros e 02 dispensas. Área externa: 01 área de serviço e 01 varanda. Pavimento superior, edificação 01, área interna: 08 quartos com suíte, 01 escada, 01 sala e 01 área de circulação. Pavimento superior, edificação 02, área interna: 02 quartos com suíte, 01 escada, 01 sala e 01 cozinha. Área externa: 01 área de serviço. Pavimento superior, edificação 03, área interna: 07 quartos com suíte e 01 escada. Perfazendo uma área total construída de 972,78m² (novecentos e setenta e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados) e área útil de 833,53m² (oitocentos e trinta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 22 de Janeiro de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 004/2024

Processo administrativo nº 065/2023.

Requerente: ÍTALO BRUNO SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, casado, capaz, médico, nascido em 01/08/1987, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Gilson da Cruz Ferreira e Jamile Figueredo Silva Ferreira, portador da carteira de identidade (RG) nº 14.150.992-94 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04571974142, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 16/01/2023, inscrito no CPF sob nº 026.434.975-03, e seu cônjuge, DAIANE DE OLIVEIRA MARQUES, brasileira, maior, casada, capaz, enfermeira, nascida em 14/09/1989, natural de Santa Terezinha de Goiás/GO, filha de Antônio José Rocha e Vanuzia Balisa Marques de Oliveira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 14.962.144-20 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05812333071, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 16/01/2023, inscrita no CPF sob nº 043.809.285-60, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004451, Fls. 178, do Livro 00008, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 17/07/2017 (matricula nº 012690.01.55.2017.3.00008.178.0004451.15), residentes e domiciliados na Rua Geraldo Lisboa, nº 212, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote urbano, localizado na Rua Dr. José Eduardo André de Melo, Nº 744 - Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP 47.600-000

Inscrição Imobiliária: 0283.00744.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Dr. José Eduardo André de Melo, Nº 744 - Bairro Parque Verde, de formato irregular, medindo: Frente 20,00 m, fundo 20,00 m, lado direito 30,53 m e lado esquerdo 30,28 m, perfazendo uma área de 606,59 m², conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.517,16m** e **E 673.411,43m**; ; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ EDUARDO ANDRÉ DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°55'14" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.514,06m** e **E 673.431,18m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0283.00754.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°20'38" e 30,53 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.483,66m** e **E 673.428,34m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0674.00048.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°39'18" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.487,02m** e **E 673.408,62m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

IMOBILIÁRIA: 0283.00724.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°18'38" e 30,28 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Fevereiro de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2024

Processo administrativo nº 046/2024

Requerente: PAULO FLORENCIO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, capaz, empresário, nascido em 01/11/1981, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Alvino Florêncio de Almeida e Maria Angélica de Souza Almeida, portador da carteira de identidade (RG) nº 09.380.257-91 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06372411540, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 14/02/2020, inscrito no CPF sob nº 004.495.785-85 e seu cônjuge, ELAINE CARDOSO DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, maior, casada, capaz, comerciante, nascida em 06/08/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de José Cardoso de Souza e Maria Aparecida da Silva Souza, portadora da carteira de identidade (RG) nº 15.124.920-27 expedida pela SSP/BA em 19/02/2016, inscrita no CPF sob nº 033.030.725-82, casados entre si, pelo regime da 'comunhão parcial de bens', na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004095, Fls. 130, do Livro 00007, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 13/06/2012 (matricula nº 012690 01 55 2012 3 00007 130 0004095 00), residentes e domiciliados na Avenida Possidônio José Vieira, nº 02, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, quadra 19, lote 143-C na Rua dos Escoteiros nº 3.370 Loteamento Josefa Gomes Ferreira, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0282.03370.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Rua dos Escoteiros, nº 3370, Loteamento Josefa Gomes Ferreira, de formato irregular, medindo: Frente 25,00 m, fundos 25,00 m, lado direito 90,00 m e lado esquerdo 90,00 m, perfazendo uma área de 2.250,02 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.534.038,853m** e **E 675.768,853m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0282.03396.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15'31" e 90,00 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.533.949,303m** e **E 675.777,857m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0585.00310.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'59" e 25,00 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.533.946,900m** e **E 675.752,972m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0282.03346.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°15'31" e 90,00 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.534.036,449m** e **E 675.743,969m** deste, segue confrontando com a Rua dos Escoteiros, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'59" e 25,00 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Fevereiro 2024

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 008/2024

Processo administrativo nº 036/2022

Requerente: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, capaz, aposentado, nascido em 14/04/1943, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade (RG) nº 16.395.705-35 expedida pela SSP/BA em 21/10/2009, inscrito no CPF sob nº 005.989.468-70 e seu cônjuge, EDUVIRGES MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, casada, capaz, aposentada, nascida em 10/10/1937, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Tertulino Joaquim da Silva e Carolina Maria de Jesus, portadora da carteira de identidade (RG) nº 08.276.625-80 expedida pela SSP/BA em 23/11/2021, inscrita no CPF sob nº 797.612.405-68, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na forma do Art.1667 do Código Civil, conforme assento de casamento sob nº 0000177, Fls. 177, do Livro 00001, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 12/08/1966 (matricula nº 012690 01 55 1966 3 00001 177 0000177 21), residentes e domiciliados na Avenida José de Carvalho Neves, nº 224, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote urbano, localizado na rua Dr. Francisco Moacir, nº 345, Bairro Maravilha, Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0219.00345.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano, localizado na rua Dr. Francisco Moacir, nº 345, Bairro Maravilha, Bom Jesus da Lapa-BA. Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: **8.534.615,278** m e E: **673.583,985** m, confrontando com a **Rua Dr. Francisco Moacir**, deste segue até o ponto **P2** definido pelas coordenadas N: **8.534.600,511** m e E: **673.581,354** m, com azimute de **190°06'07"** e distância de **15,00** agora confrontando com o **Lote urbano 0219.00331.0000**; deste segue até o ponto **P3** definido pelas coordenadas N: **8.534.605,208** m e E: **673.551,724** m, com azimute de **279°00'28"** e distância de **30,00** agora confrontando com o **Lote urbano 0326.00060.0000**; deste segue até o ponto **P4** definido pelas coordenadas N: **8.534.619,979** m e E: **673.554,351** m, com azimute de **10°05'07"** e distância de **15,00** agora confrontando com o **Lote urbano 0219.00351.0000**; deste segue até o ponto **P1** definido pelas coordenadas N: **8.534.615,278** m e E:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

673.583,985 m, com azimute de **99°00'54"** e distância de **30,00**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de Fevereiro de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 009/2024

Processo administrativo nº 058/2023

Requerente: **FABIELLE PAULA SILVA SALES OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, capaz, do lar, nascida em 12/10/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Jilson Vieira Sales e Maria Rita da Silva Sales, portadora da carteira de identidade (RG) nº 14.312.062-02 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07037514854, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 04/07/2019, inscrita no CPF sob nº 030.402.445-74 e seu cônjuge **ADELMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, capaz, funcionário público, nascido em 24/07/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Sebastião José de Oliveira Neto e Gentila Francisca dos Santos Oliveira, portador da carteira de identidade (RG) nº 45.298.698 expedida pela SSP/SP, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03861898200, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 16/12/2021, inscrito no CPF sob nº 000.369.445-30, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0005740, Fls. 143, do Livro 00014, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 09/07/2004 (matricula nº 012690 01 55 2004 2 00014 143 0005740 00), residentes e domiciliados na 2ª Travessa Botafogo S/N, Bairro Parque Verde, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Localizado na Trav. Prof. Maria de Lourdes Brandão, nº 222, loteamento Boa Vista, lote 14, quadra G, Bairro Lagoa Grande no município de Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0613.00222.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Trav. Prof. Maria de Lourdes Brandão, nº 222, loteamento Boa Vista, lote 14, quadra G, Bairro Lagoa Grande, de formato irregular, com medidas somadas: Frente 10,35 m, fundos 9,68 m, lado direito 29,85 m e lado esquerdo 29,53 m, perfazendo uma área de 296,40 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.532.716,38m** e **E 672.795,44m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0613.00232.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°32'24" e 29,85 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.532.690,65m** e **E 672.810,57m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0615.00145.0000, com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

seguintes azimutes e distâncias: 238°24'59" e 0,14 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.532.690,58m** e **E 672.810,45m** 154°06'17" e 0,10 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.532.690,49m** e **E 672.810,49m** 239°21'48" e 9,44 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.532.685,68m** e **E 672.802,37m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0613.00212.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°04'50" e 29,53 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.532.710,74m** e **E 672.786,75m** deste, segue confrontando com Trv. Professora Maria de Lourdes Brandão, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°00'53" e 10,35 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de Janeiro de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 010/2024

Processo administrativo nº 056/2023

Requerente: **ADELI NUNES DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, autônomo (a), nascido (a) em 01/03/1985, natural de Caetitê/BA, filho (a) de João da Silva Bisneto e Iralde Nunes Sousa da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 12.147.326-07, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04828778840, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 18/02/2020, inscrito no CPF sob nº 020.415.445-62, residente e domiciliado (a) na Avenida Lindolfo Miranda, n.º 245, Bairro São Gotardo – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: lote urbano nº 19, quadra E, nº predial 395 localizado na rua Olegário Bastos, loteamento Seis irmãos, no município de Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0980.00395.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: lote urbano nº 19, quadra E, nº predial 395 localizado na rua Olegário Bastos, loteamento Seis irmãos. Área de 268,619 m², sendo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 29,76m de lado esquerdo e 29,94m de lado direito. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.106,872m** e **E 673.254,615m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00405.0000, com azimute de 91°29'29" por uma distância de 29,94m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.106,093m** e **E 673.284,549m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLEGÁRIO BASTOS, com azimute de 181°09'49" por uma distância de 9,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.097,095m** e **E 673.284,366m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00385.0000, com azimute de 271°29'49" por uma distância de 29,76m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.097,872m** e **E 673.254,615m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0978.00386.0000, com azimute 360°00'00" por uma distância de 9,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,70 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

BENFEITORIA Imóvel residencial, edificado em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado e cobertura feita com telhas cerâmicas revestida tipo plan. Pavimento térreo, área interna com 1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 banheiro social, 1 suíte com banheiro privativo, 1 corredor. Pavimento térreo área externa com uma lavanderia, uma garagem, perfazendo uma área total construída de 106,00 m² (cento e seis metros quadrados), e área útil de 97,09m² (noventa e sete metros e nove centímetros quadrados), área de cobertura 101,45 m² (cento e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 06 de Fevereiro de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB